

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE SANTA LUZ PREFEITURA MUNICIPAL



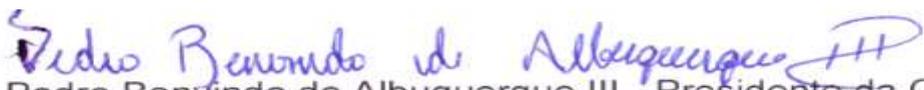
ATA FINAL DA COMISSÃO GESTORA DE ACOMPANHAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, SELEÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS/ INSCRIÇÕES ,ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020, EDITAL Nº 001/2021.

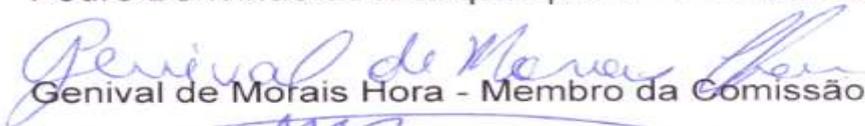
Aos 13 dias de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, as 14:00 horas, reunidos nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e fazendo uso dos protocolos em cumprimento ao Decreto do Estado do Piauí, nº **20.290/2021**, que trata das medidas de prevenção sanitárias ao combate a Pandemia de Corona Vírus (Covid 19) e considerando o **Decreto Municipal nº 025/2021**, que regulamenta a nível municipal a **Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020**, e **Portaria Nº 092/2021**, que nomeia a Comissão Gestora de acompanhamento, operacionalização, Seleção e aplicação dos Recursos. Presentes se achavam os integrantes da Comissão, Pedro Benvindo de Albuquerque III, Elaiza Ferreira de Sá, Genival de Moraes Hora, José Antonio Alves de Pavao, Marcio Guedes do Rêgo e Jordana Wendling Dias Araújo, para análise mais detalhada das inscrições/cadastros das atividades, propostas, bandas e grupos musicais da cultura local, atividades artísticas, culturais, realizadas entre os dias 09 e 17 de novembro de 2021, lavrado em ata no dia 29 de Novembro de 2021, que pleitearam subsídio mensal através da **LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, Nº 14.017/2020**, em concordância com os critérios do Art. 2º, inciso II. A metodologia aplicada pela Comissão foram as mesmas da primeira reunião, sempre seguindo os critérios previstos no **Decreto Municipal nº 025/2021**, que regulamenta a nível municipal a **Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020**, **Portaria nº 092/2021** que nomeia a Comissão Gestora de acompanhamento, operacionalização, Seleção e aplicação dos Recursos. Iniciado a reunião. A Comissão passou a analisar de forma mais aprofundada sobre os requisitos para participação em conformidade com o Art, 2º do Edital. E verificou que a(s) Senhora(s) Eginalda Regino de Sousa Nunes, Maria Salvadora Pereira da Silva e Rosiane Bárbara Alves, firmaram contrato de trabalho com a Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, estando os mesmos vigentes, não atendendo assim, o Inciso II, do Artigo em comento. Sendo desta forma, Inabilitadas. Não havendo nenhuma outra diligência, a Comissão passou a discutir a forma de pagamentos dos habilitados e decidiram por unanimidade a realizar o pagamento de forma integral das

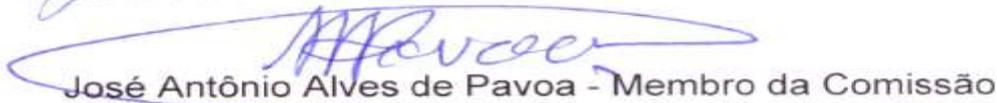
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



modalidades que Preencheiro os requisitos do Anexo I do Edital e ratear o restante dos recursos de forma igualitária a todas as inscrições habilitadas nas diversas modalidades conforme Edital Nº 001/2021. O presente Resultado **Final** da Seleção será publicado no Portal da Transparencia da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, e Diário Oficial dos Municípios, e levado ao conhecimento dos interessados, como também enviado a Secretária Municipal de Finanças deste Município, para que proceda com o devido Empemho e pagamento dos recursos (Conforme Cronograma do Edital Nº 001/2021). Após a concordância dos integrantes participantes nas decisões apresentadas e discutidas, nada mais havendo a tratar, a Comissão Gestora encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros desta Comissão.

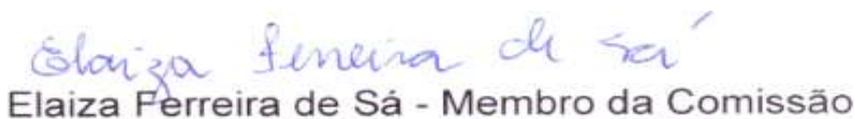

Pedro Benvindo de Albuquerque III - Presidente da Comissão

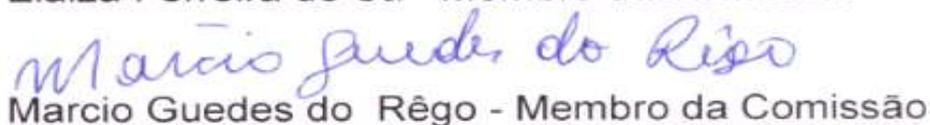

Genival de Moraes Hora - Membro da Comissão


José Antônio Alves de Pavao - Membro da Comissão



Jordana Wendling Dias Araújo - Membro da Comissão


Elaiza Ferreira de Sá - Membro da Comissão


Marcio Guedes do Rêgo - Membro da Comissão

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



RELAÇÃO FINAL DOS FAVORECIDOS(AS)-
HABILITADOS(AS)- LEI ALDIR BLANC Nº
14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020

FAVORECIDO(A)	MODALIDADE	CPF/CNPJ:	ENDEREÇO:	VALOR
Michael Pereira da Silva	Artista Plástico	086.321.213-16	Rua Fidelcino Pereira da Trindade- S/N	R\$ 1.672,60
Idalina da Silva Clementino	Artista Plástico	623.805.703-37	Povoado Cajazeiras- sn	R\$ 1.672,60
Eliane Gomes Pereira	Ateliê de Pintura	293.809.838-32	Rua Fidelcino Pereira da Trindade- 170	R\$ 1.672,60
Lucineide Fernandes da Trindade	Ateliê de Pintura	942.224.103-06	Rua Dirceu Arcoverde- sn	R\$ 1.672,60
Guilherme Fernandes Barbosa	Quadrilha Junina	078.206.713-19	Rua 15 de Novembro- sn	R\$ 10.000,00
José Manoel Martins Barros	Capoeira	077.918.053-40	Avenida Getulio Vargas- 106	R\$ 4.000,00
Fábio da Silva Ferreira	Capoeira	027.157.823-81	Rua São Francisco - sn	R\$ 4.000,00
Valtônio de Sousa Alves	Tecladista	018.000.063-22	Rua Piaui- sn	R\$ 1.672,60
Leonardo dos Santos Pereira	Interprete	035.754.423-47	Rua Lourenço Lopes- sn	R\$ 1.672,60
Ana Cristino Pereira da Cruz	Artesanato	984.102.293-15	Avenida Getulio Vargas- 106	R\$ 1.672,60
Maria de Jesus Amorim	Artesanato	924.558.673-15	Rua São Francisco - sn	R\$ 1.672,60
Judite Duarte do Nascimento	Artesanato	296.703.978-04	Rua João Regino - 377	R\$ 1.672,60
Vera Lúcia Ferreira dos Santos	Artesanato	991.452.863-57	Rua 13 de maio- sn	R\$ 1.672,60
Marinalva Pereira de Lacerda	Artesanato	001.814.613-90	Rua Martins Lopes- sn	R\$ 1.672,60
Iranete Alves de Sousa	Artesanato	006.702.623-07	Rua São Sebastião- sn	R\$ 1.672,60
Selimenia da Silva Lacerda	Artesanato	964.028.143-34	Rua Projetada- sn	R\$ 1.672,60
Danielma Ferreira da Silva	Artesanato	040.485.943-70	Rua Miguel Gonçalves- sn	R\$ 1.672,60
Marina Pereira da Silva	Artesanato	060.074.911-88	Povoado Tamboril	R\$ 1.672,60

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



Liduvina Lima da Rocha	Artesanato	838.896.391-00	Localidade Antonico	R\$ 1.672,60
Orlene Lopes Aquino da Silva	Artesanato	664.415.443-34	Rua Martins Lopes- sn	R\$ 1.672,60
Selieide da Silva Lacerda	Artesanato	027.580.893-94	Rua Projetada	R\$ 1.672,60
Claudênia Nascimento Hora	Artesanato	665.473.693-15	Rua São Francisco- sn	R\$ 1.672,60
Eliane Ferreira Alves	Artesanato	034.904.773-16	Rua Inocêncio Aquino- sn	R\$ 1.672,60
Sheyla Barros Martins	Artesanato	802.181.803-49	Avenida Francisco Cruz- sn	R\$ 1.672,60
Geovane Ferreira Alves	Artesanato	073.983.143-70	Rua Projetada- sn	R\$ 1.672,60

RELAÇÃO FINAL DOS INABILITADOS(AS)-
LEI ALDIR BLANC Nº 14.017, DE 29 DE
JUNHO DE 2020

FAVORECIDO(A)	MODALIDADE	CPF/CNPJ:	ENDEREÇO:	VALOR(R\$)
Bartolomeu dos Santos Pereira	Interprete	836.228.451-04	Rua Fidelcino Pereira- sn	INABILITADO Art. 2º, Inciso II do Edital Nº 001/2021
Samira de Sousa Barros	Artesanato	006.702.663-02	Rua Projetada- sn	INABILITADO Art. 2º, Inciso III do Edital Nº 001/2021
Maria Alcineide Ferreira Martins	Artesanato	643.360.503-68	Bairro São Francisco	INABILITADO Art. 2º, Inciso III do Edital Nº 001/2021
Carmelita Siqueira Barros	Artesanato	948.642.173-00	Povoado Antonico	INABILITADO Art. 2º, Inciso III do Edital Nº 001/2021
Maria Eliete Ribeiro do Nascimento	Artesanato	947.949.013-72	Rua Fidelcino Pereira- sn	INABILITADO Art. 2º, Inciso III do Edital Nº 001/2021
Solange Pereira	Artesanato	028.118.173-01	Rua Fidelcino Pereira- sn	INABILITADO Art. 3º, do Edital Nº 001/2021
Jandira de Sena e Silva	Artesanato	014.676.693-85	Rua Inocêncio Aquino- sn	INABILITADO Art. 3º Edital Nº 001/2021
Eginalda Regino de Sousa Nunes	Artesanato	451.732.223-87	Povoado Antonico	INABILITADO Art. 2º, Inciso II do Edital Nº 001/2021
Roseane Bárbosa Alves	Artesanato	064.576.533-32	Rua Lourenço Lopes- sn	INABILITADO Art. 2º, Inciso II do Edital Nº 001/2021
Maria Salvadora Pereira da Silva	Artesanato	031.609.443-95	Rua Pedro Nascimento- sn	INABILITADO Art. 2º, Inciso II do Edital Nº 001/2021

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



Santa Luz, (PI), 13 de Dezembro 2021

Pedro Benvindo de Albuquerque III

Pedro Benvindo de Albuquerque III - Presidente da Comissão

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

